



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 179/2018

Ementa: “*Que prorroga a validade do Concurso Público nº 01/2016 e o Processo Seletivo nº 02/2016*”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 1.322/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, notadamente a indisponibilidade do interesse público, a legalidade, a impessoalidade e a eficiência,

DECRETA:

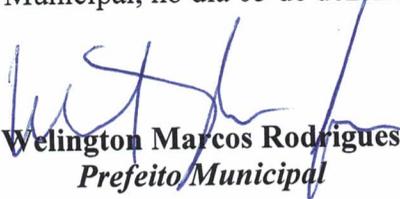
Art. 1º- Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016 e do Processo Seletivo nº 02/2016 para provimento de cargos no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.

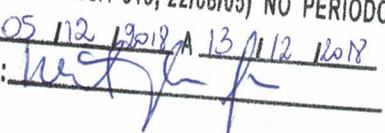
Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir do dia 27 de dezembro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 05 de dezembro de 2018.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 05/12/2018 A 13/12/2018
ASS.: 

**PREFEITURA DE
MAR DE ESPANHA**
Inovando para todos